

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR**

**REQUERIMENTO N° , DE 2009.
(Do Srº Zé Geraldo)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 5768/2009, que modifica o Artigo 11 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, de minha autoria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater para debater o PL nº 5768/2009, que modifica o Artigo 11 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, de minha autoria.

Na ocasião será fundamental, para o aprofundamento do debate, a presença de membros do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do INCRA.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, originada da conversão da Medida Provisória 458, de 2009, infelizmente, cometeu uma injustiça com os assentados em projetos de reforma agrária. Enquanto todos os demais posseiros situados em terras públicas terão o benefício da gratuidade até um módulo fiscal, os assentados terão que arcar com o pagamento dos títulos. E ambos são portadores de títulos de domínio ou de concessão real de uso de terras públicas.

Assim, para corrigir tal distorção, e assegurar a aplicação do princípio da igualdade, é que apresentei o PL nº 5768/2009. Assim, conclamamos os nobres pares a aprovar o presente requerimento para que seja organizada uma Audiência Pública para se debater meios de fortalecer a rápida aprovação do PL. É importante salientar que o PL supra citado deverá beneficiar mais de 500 mil famílias assentadas em projetos de reforma agrária na região da Amazônia a partir de 1995.

Pelo exposto, vê-se a justa e fundamental importância de se estabelecer a Audiência Pública

que trata o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

ZÉ GERALDO
Deputado Federal PT/PA